



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 60/2023, Pregão Presencial nº 36/2023, às empresas **STC MÓVEIS LTDA, GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA e INDÚSTRIA E COMÉRCIO LONGHI LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA O CRAS.

37808 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ARMÁRIO EM MDF SOB MEDIDA 15mm, PADRÃO VANILLA, DIMENSÕES: ALTURA 1,90 X 1,60 X 0,45 (A X L X P), COM QUATRO PORTAS NA PARTE INFERIOR (COM UMA DIVISÓRIA HORIZONTAL), NA PARTE SUPERIOR DIVIDIDA EM 3 PRATELEIRAS, SENDO DUAS COM QUATRO NICHOS POR 0,38X,0,40 (AxL) PARA PASTAS E UMA DIVIDIDA EM DOIS NICHOS DE 0,38X,0,80 (AxL). TODAS AS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. PUXADORES DE METAL 9,6MM.	UND	1,0000	1.899,0000	1.899,00
2	BALCÃO SOB MEDIDA BALCÃO PARA FORNOS SOB MEDIDA PARA A EMEI CRIANÇA FELIZ, CONFORME MODELO, DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE PEDIDO.	UND	1,0000	1.990,0000	1.990,00
5	BALCÃO COM DUAS PORTAS E UM BALCÃO COM TRÊS PORTAS SOB MEDIDA PARA A COZINHA DA EMEF TEODOLINDA REGINATTO, CONFORME MODELO, DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE PEDIDO.	UND	1,0000	3.240,0000	3.240,00
				TOTAL:	R\$ 7.129,00
227 - STC MOVEIS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	BANCADA SOB MEDIDA BANCADA PARA BANHEIRO SOB MEDIDA PARA A EMEI MAGIA E SABER, CONFORME MODELO, DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE PEDIDO.	UND	2,0000	1.500,0000	3.000,00
				TOTAL:	R\$ 3.000,00
11124 - INDUSTRIA E COMERCIO LONGHI LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	BALCÃO PARA FORNOS E BANCADA PRA PIA SOB MEDIDA PARA A COZINHA DA EMEI MAGIA E SABER, CONFORME MODELO, DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE PEDIDO.	UND	1,0000	11.495,0000	11.495,00
6	COZINHA SOB MEDIDA PARA A EMEF 15 DE NOVEMBRO, INCLUINDO UMA BANCADA COM RODÍZIO, UM PASSA PRATOS COM BALCÃO INFERIOR, UM BALCÃO PRA FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS, UMA BANCADA DE APOIO, UMA BANCADA DE PIA, UM ARMÁRIO AÉREO, UMA MESA CENTRAL, UM NICHOS AÉREO, UM ARMÁRIO COM TRÊS PORTAS E UM CONJUNTO DE PRATELEIRAS, CONFORME MODELOS, DESENHOS TÉCNICOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE PEDIDO.	UND	1,0000	29.000,0000	29.000,00
				TOTAL:	R\$ 40.495,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O contrato será a própria Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações.



DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

O prazo de entrega e instalação do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Os itens deverão ser entregues e devidamente instalados nos seguintes locais:

- item 01: CRAS (Av. 23 de Maio, 725, Centro – fundos do hospital)
- item 2: EMEI Criança Feliz (Rua Pinheiro Machado, 463, Centro);
- itens 3 e 4: EMEI Magia e Saber (Rua Silva Jardim, nº 714, Centro)
- item 5: EMEF Teodolinda Reginatto (Rua Domingos Todeschini, 399, Bairro Cristo Redentor)
- item 6: EMEF 15 de Novembro (Rua Pinheiro Machado, nº 397, Centro)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	6	2	12	12	203	1034	20	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	1691
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222
									Equipamentos e Material Didático - Pedagógico para Educação Infantil.	
2023	8	4	8	8	207	2073	1058	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	2645
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	736
									Organização e Manutenção da Gestão Municipal do SUAS e das suas Unidades Administrativas.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: O pagamento ficará condicionado ainda ao recebimento definitivo do objeto pelo Município. Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

Nova Bassano, 1º de novembro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal